



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
37º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE
(III/6º RI/1942)
BATALHÃO GENERAL SILVINO CASTOR DA NÓBREGA**

Lins, 12 de maio de 2025.

Parte Requisitória nº 052 -Aprv/37º BI Mec

**Do Aprovevisionador
Ao Sr Fiscal Administrativo do Batalhão
Assunto: Contratação Direta
Ref: art. 13 da IG 12-02.**

Nos termos contidos nos art. 13º das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do material abaixo relacionado destinado ao Batalhão.

NR	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Sifão Extensivo Universal Branco	Und	14
02	Torneira pia 18 cm	Und	5
03	Lampada Bulbo Led 20W	Und	10
04	Tomada placa 4x2 02 POSTO	Und	10
05	Tomada placa 4x2 01 POSTO	Und	10
06	Tomada placa 4x2 02 POSTO 20A	Und	30
07	Parafuso fixar caixa Acoplada de descarga	Und	1
08	Valvula de pia pequena	Und	2
09	Torneira Lavatório Baixa	Und	2

JÉSSICA LUIZE KERKHOVEN - Asp
Aprovevisionador do 37º BI Mec

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

MURILO FREITAS DE OLIVEIRA – Maj
Fiscal Administrativo do 37º BI Mec

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A Equipe de Licitação responsável pelo Pregão Eletrônico ou Cotação Eletrônica adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, empregarmos os recursos que segue.
- 4.

Unidade Orçamentária	P T Res	PI	ND/NC	Fonte de Recursos
160471	171397	I3DAFUNADOM	339030/2025NC007578	1000000000

5. Publique-se

WAGNER PERES LEITE – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 37º BI Mec